



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 652ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, realizou-se a sexcentésima quinquagésima segunda da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Luiz Chaimowicz* (chefe do Departamento), *Raquel Oliveira Prates* (subchefe do Departamento), *Fabrizio Benevenuto de Souza* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Fernando Magno Quintão Pereira* (representante dos coordenadores de Graduação), *Jussara Marques de Almeida Gonçalves* e *Wagner Meira Júnior* (representantes dos Professores Titulares), *Ana Paula Couto da Silva* e *Vinícius Fernandes dos Santos* (representante dos Professores Associados e Adjuntos), *Renata Viana Moraes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Helio Victor Flexa dos Santos* e *Lucas Albano Olive Cruz* (representantes do corpo discente). **1) Comunicações:** o Chefe do Departamento, professor Luiz Chaimowicz, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Eleição para Chefe e Subchefe do DCC:** a eleição ocorreu ontem, dia 22 de junho de 2023 e, conforme relatório de apuração da consulta a professora **Raquel Oliveira Prates** e o professor **Heitor Soares Ramos Filho**, chefe e subchefe, respectivamente, receberam 55 (cinquenta e cinco) votos. A Diretoria do ICEx aguardará o período de recurso para homologação do resultado e para agendar a data da posse. A Câmara parabenizou os professores pelo expressivo resultado e desejou sucesso na gestão. **1.2) Coordenação do curso de bacharelado em Matemática Computacional:** os professores **Gabriel de Moraes Coutinho** e Denise Bulgarelli Duczmal foram eleitos como coordenador e subcoordenadora, respectivamente, do curso de bacharelado em Matemática Computacional, em 07 de junho de 2023, por um mandato de dois anos, a partir do dia 13 de junho de 2023. **1.3) Conselho diretor do Centro de Microscopia da UFMG:** o professor **Gilberto Medeiros Ribeiro** foi reconduzido, por meio da Portaria 4888 da Reitora da UFMG, como membro do Conselho Diretor do Centro de Microscopia da UFMG, com um mandato de dois anos, a partir de 31 de maio de 2023. **1.4) Critérios de avaliação de processos de promoção para a Classe D – Professor Titular no ICEx:** a Diretoria do ICEx encaminhou para conhecimento da Chefia do Departamento o ofício 117/2023/ICEX-DIR-UFMG, datado de 06 de junho de 2023, que informa ao professor **Frederico Ferreira Campos, filho** da decisão da Congregação do Instituto, em reunião realizada no dia 31 de maio de 2023, por manter a defesa de memorial como única forma de avaliação em processos de promoção para o Classe E - Professor Titular, de acordo com o parágrafo único do artigo 34 da resolução 04/2014 do Conselho Universitário. **1.5) Licença para capacitação:** foi publicada a Portaria nº 4675, em 24 de maio de 2023, que concede à servidora **Sônia Lúcia Borges Vaz de Melo**, licença para capacitação no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2023, para desenvolvimento de sua dissertação de mestrado. **1.6) Plano de qualificação de docentes para o período de 2023 a 2028:** recebimento do ofício nº 189/2023/CPD-UFMG, datado de 30 de maio de 2023, que encaminha o Parecer CPD 753/2023 que aprova o plano de qualificação docente para o período de junho de 2023 a maio de 2028, em reunião realizada no dia 29 de maio de 2023, com concessão de até 03 (três) vagas de professor substituto, que devem ser solicitadas e justificadas à CPD, por ocasião da publicação do afastamento dos docentes. **1.7) Conselho**

da Sociedade Brasileira de Computação – SBC: a professora **Jussara Marques de Almeida Gonçalves** foi eleita como membro titular do Conselho da SBC, com mandato de 04 (quatro) para o quadriênio 2023-2027. **2) Licença para tratar interesses particulares - LIP:** a Câmara analisou o parecer encaminhado pela comissão responsável pela análise dos pedidos de LIP, contendo o parecer do pedido de renovação da licença, feito pelo professor **Fabício Murai Ferreira**, tendo aprovado, por unanimidade, a prorrogação do prazo, por um período de um ano, a partir de 01 de setembro de 2023. **3) Supervisão de pós-doutorado:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a realização de pós-doutorado no Departamento pelo professor **Darlan Nunes de Brito**, do Departamento de Computação e Sistemas da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Campus João Monlevade, para desenvolvimento de pesquisa em tópicos relacionados à localização e navegação de veículos autônomos, assim como o mapeamento, reconstrução e entendimento de ambientes, pelo período de 14 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2024, sob a supervisão do professor **Douglas Guimarães Macharet**. **4) Projeto de ensino-aprendizagem:** a Câmara aprovou, por unanimidade, o projeto de ensino-aprendizagem intitulado *Python Learning: Ferramenta para Aprendizagem e Avaliação Python*, coordenado pelo professor **William Robson Schwartz**, com período de execução de 36 (trinta e seis) meses. **5) Projetos de pesquisa a serem submetidos ao Conselho de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFMG:** a Câmara aprovou, com uma abstenção, os seguintes projetos de pesquisa a serem submetidos ao CEP/UFMG: (1) *Captar-Libras - CD: Coletas de Dados para o Projeto Captar-Libras para o Desenvolvimento de um Sistema de Comunicação por Vídeos para Surdos Aplicado ao Pré-atendimento Médico*, coordenado pelo professor **Mario Fernando Montenegro Campos**, tendo em vista o parecer consubstanciado dado pelo professor **Fabício Benevenuto de Souza** e (2) *Extensão da Interação para a Integração Humano-Computador à Luz da Teoria da Engenharia Semiótica*, coordenado pela professora **Raquel Oliveira Prates**, tendo em vista o parecer consubstanciado dado pelo professor **Luiz Chaimowicz**. **6) Proposta de critérios para seleção de bolsistas para projetos de pesquisa do DCC:** a Câmara analisou a proposta encaminhada pelo professor **Fabício Benevenuto de Souza**, para concessão de bolsas em projetos de ensino, pesquisa, extensão ou inovação a estudantes de graduação ou pós-graduação, por meio de Edital de Seleção. Após a análise, a Câmara solicitou ao professor **Fabício** que integre as sugestões à minuta e que providencie, junto à servidora **Luciana**, a confecção de um formulário padronizado para a inscrição. Após as providências deverá publicada uma Resolução para que a Chefia possa dar ampla divulgação aos docentes do DCC. **7) Oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2023:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2023. A planilha completa encontra-se no Anexo I desta ata. **8) Concursos para vagas docentes concedidas em 2023:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a distribuição das três vagas docentes da seguinte forma: (1) para a área de **Ciência da Computação**, com **duas vagas**, no formato de apresentação de memorial e seminário de pesquisa, sem prova escrita eliminatória e (2) para a área de **Interação Humano-Computador**, com **uma vaga**, com apresentação de seminário de pesquisa e prova escrita eliminatória. A Chefia do Departamento verificará, junto à CPPD, a minuta para publicações dos editais de seleção. **9) Prestação de contas do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) Embrapii:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a prestação de contas de finalização do *Projeto de Desenvolvimento Institucional do Departamento de Ciência da Computação para Implantação da Unidade Embrapii DCC/UFMG*, coordenado pela **Chefia do Departamento de Ciência da Computação**, tendo em vista o relatório apresentado pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, a nota técnica e o parecer emitido pelo professor **Clodoveu Augusto Davis Júnior**, anexo ao processo 23072.051570/2016-95. **10) Recursos financeiros para a reforma das salas do 2º andar do ICEx:** a Chefia do DCC levou ao conhecimento da Câmara o orçamento apresentado pela Fundep para reforma das salas do 2º andar do prédio do ICEx e informou que solicitou a redução do escopo para adequação do orçamento já que, inicialmente, a obra conta apenas com os recursos do projeto 18541 - SEDS, em torno de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). A Câmara aprovou, por unanimidade, a utilização de recursos do projeto 9637 – Akwan e, se necessário, do projeto 24974 – Embrapii, que se refere ao ressarcimento pelos

projetos contratados nessa modalidade. **11) Aprovações ad-referenda: 11.1) Afastamentos de professores no país:** a Câmara referendou, por unanimidade, as aprovações de afastamentos dos professores **Dorgival Olavo Guedes Neto**, no período de 18 a 23-06-2023, para participar do Workshop de Tecnologia de Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (WTICIFES) e em reunião do CGTic-Andifes, em Cuiabá, MT; **Guilherme de Castro Mendes Gomes**, no período de 26 a 28-05-2023, para participar, como juiz, da Maratona Mineira de Programação em Ouro Branco e Conselheiro Lafaiete, MG; **Omar Paranaíba Vilela Neto**, no dia 23-05-2023, para apresentar o artigo intitulado *WEB Based Graphene Characterization System* no Encontro de Outono da Sociedade Brasileira de Física, em Ouro Preto, MG e, no período de 20 a 23-06-2023, para apresentar o artigo intitulado *Unconventional Computing with Unconventional Nanotechnologies* no IEEE Computer Society Annual Symposium on VLSI, em Foz do Iguaçu, PR; **Raquel Cardoso de Melo Minardi**, no período de 12 a 16-06-2023, para participar como vice-chair do Comitê de Programa do Brazilian Symposium on Bioinformatics e Coordenadora do CEBioComp, em Curitiba, PR. **Vinicius Fernandes dos Santos**, no período de 26 a 28-05-2023, para participar, como membro do comitê organizador, da Maratona Mineira de Programação em Ouro Branco e Conselheiro Lafaiete, MG e, no dia 19-06-2023, para participação em banca acadêmica na UERJ, no Rio de Janeiro, RJ; **Wagner Meira Júnior**, no dia 15-06-2023, para participar de reunião com a Secretária de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde, em Brasília, DF e, no período de 26 a 28-07-2023, para apresentar o artigo intitulado *IAIA - Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Inteligência Artificial* na feira Expot&C - 75ª Reunião Anual da SBPC, em Curitiba, PR. **11.2) Afastamentos de professores do país:** a Câmara referendou, por unanimidade, as aprovações de afastamentos dos professores **Jussara Marques de Almeida Gonçalves**, no período de 27-05 a 04-06-2023, para participar do Workshop do projeto LINT (CAPES/STIC-AMSUD) e realizar visita técnica ao Inria Saclay, em Paris, França e, no período de 21-07-2023 a 20-07-2024, para realizar Pós-doutorado na Politecnico di Torino, em Turim, Itália; **Marcos André Gonçalves**, no período de 21-07-2023 a 20-07-2024, para realizar Pós-doutorado na Politecnico di Torino, em Turim, Itália. **11.3) Estágio acadêmico:** a Câmara referendou, por unanimidade, a indicação de professor orientador de estágio acadêmico de alunos dos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Matemática Computacional e Sistemas de Informação. As planilhas completas encontram-se no Anexo II desta ata. **11.4) Projetos de pesquisa submetidos ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG:** a Câmara referendou, com uma abstenção, a aprovação da submissão dos projetos de pesquisa intitulados (1) *Mineração de habilidades e formação de equipes para desenvolvimento de software*, coordenado pelo professor **Eduardo Magno Lages Figueiredo** e (2) *Autis - ambiente para criação de jogos sérios customizáveis por usuários finais*, coordenado pela professora **Raquel Oliveira Prates**, ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG. **11.5) Projetos de pesquisa submetidos à Chamada CNPq/AWS 64/2022 - Acesso às Plataformas de Computação em Nuvem:** a Câmara referendou, com duas abstenções, a aprovação da submissão dos projetos de pesquisa intitulados (1) *Modelos de Linguagem para Classificação de Documentos de Licitações Públicas*, coordenado pela professora **Gisele Lobo Pappa**; (2) *Suporte AWS para o Projeto DeepRI: Aprendizado Profundo, Ativo e Explicável para Recuperação de Informação e Processamento de Linguagem Natural Inteligente*, coordenado pelo professor **Marcos André Gonçalves**, com a participação dos professores **Alberto Henrique Frade Laender** e **Raquel Oliveira Prates** e (3) *Ciência de Dados aplicada à Saúde: Contextualização, Interpretabilidade e Automação*, coordenado pelo professor **Wagner Meira Júnior**. **11.6) Formulário de composição de equipe do projeto Multivisão Fase 2 - Petrobras:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do Formulário de composição de equipe 022/2023, retificador do 003/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do Termo de Cooperação entre a Petrobras e a UFMG, para desenvolvimento do projeto de PD&I intitulado *Multivisão Fase 2 - Avaliação semântica de mapas de divergências em nuvens de pontos*, coordenado pelo professor **Mario Fernando Montenegro Campos**, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do

projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário. **11.7) Projeto de pesquisa submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP/UFMG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão do projeto de pesquisa intitulado *Predição de Desfechos Clínicos e Econômicos por Meio de Representações Semânticas MultiModais de Pacientes Resilientes a Drifts Temporais*, coordenado pelo professor **Marcos André Gonçalves**, ao CEP/UFMG, tendo em vista o parecer consubstanciado dado pelo professor Marco Túlio de Oliveira Valente. **11.8) Projeto de apoio a evento submetido à CAPES e à FAPEMIG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão do projeto intitulado *Graphs meet quantum*, submetido ao Edital CAPES - PAEP2023 - Programa de Apoio a Eventos no País e Edital FAPEMIG 421/2023 – Organização de Eventos de Caráter Técnico Científico - 1ª Entrada, coordenado pelo professor **Gabriel de Moraes Coutinho**. **11.9) Comissão para elaborar proposta de nova resolução para ressarcimento de infraestrutura:** a Câmara referendou, por unanimidade, a indicação dos professores **Heitor Soares Ramos Filho**, **Fabício Benevenuto de Souza**, **Geraldo Robson Mateus**, **Martín Gómez Ravetti**, **Wagner Meira Júnior** e a servidora **Bianca Virgínia Rodrigues de Freitas**, sob a presidência do primeiro, como membros da comissão para elaborar proposta de nova resolução, em substituição a 075/2020 da Câmara Departamental, para ressarcimento de receitas captadas pelo DCC pelo uso do seu patrimônio, bens e serviços, na execução de projetos, à luz da Resolução 13/2022, de 01 de dezembro de 2022, do Conselho Universitário e da Resolução 2/2023, de 01 de junho de 2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas. **11.10) Comissão de avaliação dos relatórios de atividades docentes (ReDoc) do ano de 2022 e planos de trabalho do ano de 2023:** a Câmara referendou, por unanimidade, a indicação dos professores **Luiz Chaimowicz** - Chefe, **Raquel Oliveira Prates** – Subchefe, **Omar Paranaíba Vilela Neto** – Coordenador do PPGCC, **Fabício Benevenuto de Souza** – Subcoordenador do PPGCC, **Luiz Filipe Menezes Vieira** – Coordenador do BCC, **Olga Nikolaevna Goussevskaia** – Subcoordenadora do BCC, **Douglas Guimarães Macharet** – Coordenador do BSI, **André Cavalcante Hora** – Subcoordenador do BSI, **Gabriel de Moraes Coutinho** - Subcoordenador do MatComp e **Daniel Fernandes Macedo** – Coordenador do Centro de Recursos Computacionais, como membros da comissão para avaliação dos relatórios de atividades docentes do ano de 2022 e planos de trabalho do ano de 2023. **11.11) Eleição para representante dos professores Adjuntos e Associados junto à Câmara Departamental:** a Câmara referendou, por unanimidade, a homologação do resultado da eleição para Representante dos Professores Adjuntos e Associados junto à Câmara Departamental, de acordo com o relatório do sistema de consultas da UFMG, após os dois dias destinados a recursos. Acessaram o sistema de votação 04 (quatro) professores, tendo sido registrados os seguintes votos: Chapa Única – 03 (três) votos para os professores Fernando Magno Quintão Pereira (Titular) e Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo. Foi registrado 01 (um) voto em branco. Tendo em vista este resultado e, obedecendo as normas do Edital 008/2023, foram eleitos como representante titular e suplente dos Professores Adjuntos e Associados junto à Câmara do Departamento de Ciência da Computação, os professores **Fernando Magno Quintão Pereira** (Titular) e **Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo** (Suplente), por um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 12 de junho de 2023. **11.12) Contrato de prestação de serviços entre o Sebrae e a Fundep - Sistema CER:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do Contrato de prestação de serviços entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - Sebrae e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, cujo objeto visa a serviços especializados de manutenção corretiva e evolutiva do ambiente tecnológico e arquitetura de sistema (plataforma) do CER - Centro Sebrae de Referência em Educação, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**;

(2) do Formulário de composição de equipe 024/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) da Ficha de gestão do projeto. **11.13) Contrato de prestação de serviços entre a Saipher ATC e a Fundep:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do Contrato de prestação de serviços entre a Saipher ATC e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, cujo objeto visa a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica para verificação de conformidade da adequação do sistema de diário de bordo Saipher On Board com os requisitos definidos na Resolução nº 458 da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) do Formulário de composição de equipe 025/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) da Ficha de gestão do projeto. **11.14) Formulário de composição de equipe e Formas e Condições do Acordo de Parceria entre a Petrogal, Aerocom, ISQ e a UFMG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do Formulário de composição de equipe 026/2023, retificador do 004/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do Acordo de Parceria celebrado entre a Petrogal Brasil S.A. - Petrogal, a Aerocom Indústria e Comércio - Aerocom, a ISQ Brasil – ISQ, a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, para Desenvolvimento de sistema com malha de sensores para monitoramento da saúde estrutural e acompanhamento da perda de espessura de parede de tubulações, usando conceito IoT e análise automática de dados por algoritmos de inteligência artificial, coordenado pelo professor **Geraldo Robson Mateus** e subcoordenado pelo professor **Marcos André Gonçalves**, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (2) da atualização do Formulário de formas e condições do projeto. **11.15) Acordo de Parceria entre a UFMG e a Huna Ltda:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do Acordo de Parceria para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Modelo de Inteligência Artificial baseado no hemograma completo para identificação da pré-eclâmpsia*, coordenado pelo professor **Adriano Alonso Veloso** e Daniella Castro Araújo, pela Huna Ltda, com duração de três meses, sem aporte de recursos financeiros por nenhum dos partícipes envolvidos. **11.16) Acordo de Parceria entre UFMG e a Morada Tecnologias e Serviços Imobiliários S.A.:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do Acordo de Parceria para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Desenvolvimento de*

tecnologias de aprendizagem de máquina para o setor de desenvolvimento imobiliário, coordenado pelo professor **Nivio Ziviani**, com a participação do professor **Adriano Alonso Veloso** e Luis Felipe Veloso de Lima, pela Morada Tecnologias e Serviços Imobiliários S.A, com duração de seis meses, sem aporte de recursos financeiros por nenhum dos partícipes envolvidos. **11.17) Eleição para representantes dos servidores Técnicos-Administrativos em Educação (TAE) junto à Assembleia Departamental do DCC:** a Câmara referendou, por unanimidade, a homologação do resultado da Eleição para Representante dos Servidores TAEs junto à Assembleia Departamental, de acordo com o relatório do sistema de consultas da UFMG, após os dois dias destinados a recursos. Acessaram o sistema de votação 09 (nove) servidores, tendo sido registrados 09 (nove) votos para as Chapas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. Tendo em vista este resultado e, obedecendo as normas do Edital 009/2023, foram eleitos como representante titular e suplente dos Servidores TAEs junto à Assembleia do Departamento de Ciência da Computação, os servidores (1) **Adriana Aparecida Costa** (Titular), (2) **Bianca Virgínia Rodrigues de Freitas** (Titular), (3) **Ermelinda Soares Barbosa Fernandes** (Titular), (4) **Luciana Guimarães Carvalho** (Titular), (5) **Maurício Ferrari Santos Corrêa** (Titular), (6) **Renata Viana Moraes** (Titular), (7) **Ricardo Ferreira Silva** (Titular) e **David Junio Gonçalves** (Suplente), (8) **Saulo Araújo Rezende** (Titular) e **Rosencler Aparecido de Oliveira** (Suplente) e (9) **Sônia Lúcia Borges Vaz de Melo** (Titular), por um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19 de junho de 2023. **11.18) Doação do Google para financiamento de projeto de pesquisa:** a Câmara referendou, com uma abstenção, a aprovação (1) do recebimento de doação do Google para financiamento do projeto de pesquisa intitulado *Data Commons Brazil*, coordenado pelo professor **Fabício Benevenuto de Souza**; (2) do Formulário de composição de equipe 023/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) da Ficha de gestão do projeto. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **15 de março de 2024**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 07/05/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Subchefe de departamento**, em 07/05/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Chaimowicz, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Moraes Coutinho, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Omar Paranaíba Vilela Neto, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival Olavo Guedes Neto, Professor(a)**, em 08/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Chefe de departamento**, em 10/05/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoveu Augusto Davis Junior, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vinicius Diniz de Figueiredo, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Meira Junior, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226418** e o código CRC **119B9E02**.
